



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 5823/2024
DATA ENTRADA 10/06/2024
HORÁRIO 10:23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 709/2024

VOTAÇÃO ___/___/2024

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Maria Aparecida da Silva Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Maria Aparecida da Silva Lopes, o Diploma de Mérito Legislativo.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 07 de junho de 2024.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justificativa

Maria Aparecida da Silva Lopes nasceu em 04 de outubro de 1965 na cidade de Visconde do Rio Branco - MG. Filha de José Teodoro da Silva e Luzia Purgato da Silva, casada com Luiz Carlos Lopes, com quem teve uma filha de nome Sue Ling Silva Lopes.

Maria Aparecida foi presidente do Bairro Novo Horizonte por 15 anos, é protetora animal há 30 anos e, há 24 anos presta serviço como voluntária em tempo integral na ASSORIPA.

É importante destacar, o excelente trabalho que Maria Aparecida, presta ao nosso município junto a ASSORIPA (Associação Rio-Branquense de Proteção aos Animais), onde ajuda diretamente nos resgates de animais abandonados e feridos.

E esse projeto, visa reconhecer o grande esforço e dedicação que Maria Aparecida presta a causa animal há 30 anos em nosso município, trabalhando voluntariamente todos os dias e lutando para que os animais tenham uma vida digna que tanto merecem.

Pelo exposto, espero o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 07 de junho de 2024.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil